

# FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA COMUNICADO

## COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme Edital de chamamento 01/2024, fica DESCLASSIFICADO do processo de seleção das propostas esportivas para o FEIPE 2024 a proposta da ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE LONDRINA apresentada para a modalidade Skate no programa Adulto, via processo SEI 31.000358/2024-51 e 31.000249/2024-33. A associação não atendeu, no prazo fornecido, à adequação solicitada, pois não apresentou a cópia registrada e atualizada do Estatuto Social com as alterações requeridas.

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE LONDRINA - ATEMEL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE LONDRINA - ATEMEL, CNPJ 09.241.162/0001-96, para o desenvolvimento da modalidade esportiva TÊNIS DE MESA do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 02 (DUAS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 26/04/2024 e encerra-se em 31/12/2024.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE LONDRINA - ATEMEL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE LONDRINA - ATEMEL, CNPJ 09.241.162/0001-96, para o desenvolvimento da modalidade esportiva TÊNIS DE MESA do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 50.000,00, divididos em 02 (DUAS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 26/04/2024 e encerra-se em 31/12/2024.

## LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2024

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Dispensa de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final ([link](#)), HOMOLOGO a Dispensa nº 003/2024, considerando o Parecer Jurídico n.º. 023/2024 ([link](#)) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 29 inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº. 025/2024.

### OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Contratação por dispensa de licitação de Serviços de Desenvolvimento de Software para Sistema de Telegestão para Iluminação Pública.

### CONTRATADA

A empresa SENAI - Instituto SENAI de Tecnologia da Informação e Comunicação – Polo Londrina – Hub de Inteligência Artificial, CNPJ nº. 03.776.284/0022-25, com sede na Rua Belém, nº 844, Bairro Centro CEP 86.026-000 em Londrina-PR.

### VALOR E PRAZO

A **Londrina Iluminação S.A.** pagará ao **SENAI** o valor total de R\$ 825.686,00 (oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais) tendo como prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 15 de abril de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente